



Ofício nº 99/2024-DGA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.186/2024



Registro, 24 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.186/2024, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Refere-se a R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais) que será utilizado para empenho da folha de pagamento (vencimentos, salário família, auxílio alimentação, vale transporte, aporte para o déficit atuarial), visto que algumas fichas atualmente não possuem saldo suficiente para o restante do exercício.

O valor remanescente, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será utilizado para aquisição de um veículo para o Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em **caráter de urgência**, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

**PROJETO DE LEI Nº 2.185 DE 19 DE JULHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 504.000,00 (Quinhentos e Quatro mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2061 - GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DO FMS	
ELEMENTO	(552) - 3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
ELEMENTO	(564) - 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.000,00
ATIVIDADE	2079 - FOLHA PAGTO. EQUIPE TÉCNICA - SAÚDE	
ELEMENTO	(612) - 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00
ELEMENTO	(613) - 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00
ELEMENTO	(614) - 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	280.000,00
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(634) - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	7.000,00
ELEMENTO	(641) - 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	82.000,00
ATIVIDADE	2104 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERV. MEDIA COMPLEX. MAC	
ELEMENTO	(687) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	4.000,00
ELEMENTO	(704) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
ELEMENTO	(702) - 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00
ATIVIDADE	2110 - MANUT. ATIVIDADES - VIGIL SAÚDE	
ELEMENTO	(761) - 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.500,00
ELEMENTO	(773) - 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERT DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	8.500,00
TOTAL	504.000,00	

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	

UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2061 - GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DO FMS	
ELEMENTO	(559) - 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.000,00
ATIVIDADE	2079 - FOLHA PAGTO. EQUIPE TÉCNICA - SAÚDE	
ELEMENTO	(608) - 3.1.90.16 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	210.000,00
ELEMENTO	(610) - 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	84.000,00
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(626) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	55.000,00
ELEMENTO	(637) - 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	34.000,00
ATIVIDADE	2104 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERV. MEDIA COMPLEX. MAC	
ELEMENTO	(688) - 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
ELEMENTO	(689) - 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
ELEMENTO	(692) - 3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
ELEMENTO	(693) - 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
ELEMENTO	(694) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
ELEMENTO	(695) - 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
ELEMENTO	(697) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	40.000,00
ELEMENTO	(700) - 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00
ELEMENTO	(703) - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
ATIVIDADE	2105 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SAÚDE - MAC	
ELEMENTO	(705) - 3.3.90.39 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
ATIVIDADE	2110 - MANUT. ATIVIDADES - VIGIL SAÚDE	
ELEMENTO	(758) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	1.500,00
ELEMENTO	(760) - 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
ELEMENTO	(762) - 3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
ELEMENTO	(771) - 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.500,00
TOTAL		504.000,000

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de julho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento - Interino



VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração



ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/6594-4775-2204-510D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6594-4775-2204-510D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 24/07/2024 17:48:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 25/07/2024 08:34:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 25/07/2024 08:36:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF 366.XXX.XXX-69) em 25/07/2024 08:48:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/6594-4775-2204-510D>

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Registro de Registro - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P37babb1c9060ab8af43faade386a8304K2587**

Tipo de Proposição:
Projeto de Lei

Autor: **Prefeito Municipal - Prefeito**

Enviada por: **Cristina
Kotona Ferreira
Mocambira
(executivo)**

Descrição: **Projeto de Lei nº 2.186/2024, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Data de Envio:
25/07/2024 09:39:35

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Prefeito Municipal - Prefeito





CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br



PARECER Nº. 87/2024.

Solicitante: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP.

Assunto: Projeto de Lei nº. 2.186/2024.

Trata-se de consulta de lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP, acerca dos aspectos legais de admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.186/2024, de autoria do Sr. Prefeito, que *"dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, alterando o PPA, LDO e LOA de 2024 e dá outras providências"*.

É o breve relatório.

A princípio vislumbro, sem analisar o mérito da matéria, que o Projeto de Lei nº 2.186/2024 **preenche os requisitos de admissibilidade**, em especial, porque ausentes quaisquer das hipóteses arroladas no artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro/SP.

Ante o exposto, opino para que ele prossiga regularmente, nos termos expressos no Regimento Interno desta Casa de Leis.

De outro chofre, não vislumbro impedimento, em se deferir a tramitação do presente projeto, nos termos do artigo 43, da Lei Orgânica Municipal, tal como requereu o Autor da propositura.

No tocante a outros questionamentos, em especial, os atinentes à legalidade e constitucionalidade do projeto, não realização de audiência pública na fase de elaboração da propositura (art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000), eventuais erros de grafia etc., observo que, os mesmos, nos termos do artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, não constituem óbice para a regular tramitação da presente propositura, inclusive porque relativas ao mérito daquela e, as respectivas apreciações, consoante disposição expressa no Regimento Interno desta Casa de Leis, é legada às Comissões Permanentes.

Finalmente, faço constar que este parecer foi expedido após pedido encaminhado pela Secretaria Legislativa através do sistema SAPL.

"Sub censura".



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, n° 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br



É como penso, é o meu parecer.

Registro, data do protocolo.

ASSINATURA DIGITAL APOSTA NA FORMA DA LEI.

HANS GETHMANN NETTO
OAB/SP 213.418



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br



Registro, 05 de agosto de 2024.

Projeto de Lei nº 2186 / 2024.

DESPACHO DO PRESIDENTE.

Vistos etc.

Conforme preconiza o Regimento Interno, decido:

() **encaminhe à Secretária Legislativa para autuação**, após, **ao advogado da Câmara Municipal de Registro**, para exarar parecer sobre a admissibilidade da presente propositura. Com o parecer, tornem para decisão. Rubrica: _____.

() **recebo** a presente propositura, devendo a Secretária Legislativa providenciar o necessário para que seja lida em Plenário na próxima Sessão Ordinária, devendo ainda, se for o caso, submetê-la, aquele, Plenário, para deliberar sobre o respectivo recebimento. **Defiro, outrossim, a tramitação prevista no artigo 43**, da Lei Orgânica do Município de Registro. Coloque-se em pauta. Rubrica: _____.

(x) **recebo** a presente propositura, devendo a Secretária Legislativa providenciar o necessário para que seja lida em Plenário na próxima Sessão Ordinária, devendo ainda, se for o caso, submetê-la, aquele, Plenário, para deliberar sobre o respectivo recebimento. **Indefero, no entanto, a tramitação prevista no artigo 43**, da Lei Orgânica do Município de Registro. **Intime-se** o Autor do indeferimento. Coloque-se em pauta. Rubrica: HP.

() com lastro no parecer jurídico encartado nos autos, **deixo de receber a propositura** e a **devolvo** respectivo Autor, assinalando o prazo de 10 dias para apresentação de recurso, nos termos do artigo 184, § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro. Rubrica: _____.

() com lastro no parecer jurídico encartado nos autos, **assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para o que Autor regularize os autos, providenciando o necessário para a regular tramitação da propositura**. Regularizados ou, decorrido o prazo sem manifestação, retorne para ulteriores decisões. Rubrica: _____.

Ressalto, por fim, que, **se aplicável ao caso, o recebimento desta propositura fica condicionado ao disposto no artigo 186, parágrafo quinto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro**, o que, deverá ser certificado pela zelosa Secretária Legislativa, e, se tratar-se, de fato, de proposição anteriormente retirada pelo Autor, o Plenário deliberará sobre a recepção da mesma, nos termos do dispositivo legal, retro citado e, conforme acima estabelecido.

Cumpra-se.

x Heitor Pereira Sansão
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal
de Registro



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



OFÍCIO Nº 257/2024-SL.

Registro, 06 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito;

Através do presente, comunicamos a Vossa Excelência, que as solicitações de tramitação em caráter de urgência, conforme disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, para os **Projetos de Lei 2.174/2024, 2.175/2024, 2.176/2024, 2.177/2024, 2.186/2024, 2.187/2024, 2.188/2024, 2.189/2024, 2.190/2024, 2.191/2024 e 2.192/2024** foram INDEFERIDAS e que os mesmos tramitarão, nesta Casa, em Regime Ordinário.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

HEITOR PEREIRA

SANSÃO:1928036589

4

Assinado de forma digital por

HEITOR PEREIRA

SANSÃO:19280365894

Dados: 2024.08.06 10:30:23 -03'00'

HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
NILTON JOSE HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal
Registro/SP



Sandra Regina Almeida <sandra.regina@camararegistro.sp.gov.br>

**Indeferimento de tramitação em caráter de urgência**

1 mensagem

Sandra Regina Almeida <sandra.regina@camararegistro.sp.gov.br>
Para: ATOS OFICIAIS <atosoficiais@registro.sp.gov.br>

6 de agosto de 2024 às 10:33

Prezada, bom dia.

Encaminho para conhecimento o ofício nº 257/2024 SL, o qual comunica o indeferimento de solicitação de tramitação em caráter de urgência para os para os Projetos de Lei 2.174/2024, 2.175/2024, 2.176/2024, 2.177/2024, 2.186/2024, 2.187/2024, 2.188/2024, 2.189/2024, 2.190/2024, 2.191/2024 e 2.192/2024

At.te.

**Sandra Regina A. Nunes**

Assistente Legislativo | Câmara Municipal de Registro

sandra.regina@camararegistro.sp.gov.brwww.registro.sp.leg.br

Tel. | Fax +55 13 3828-1100 | Ramal: 205

**ofício INDEFERIMENTO AD.pdf**

174K



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 13

DESPACHO

PROPOSIÇÃO Nº 2186 /2024

☒ Projeto de Lei

☐ Projeto de Lei Complementar

☐ Autógrafo

☐ Outros

☐ Projeto de Resolução

☐ Projeto de Decreto Legislativo

☐ Proposta de Emenda à Lei Orgânica

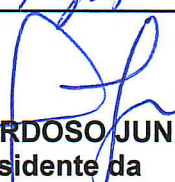
VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

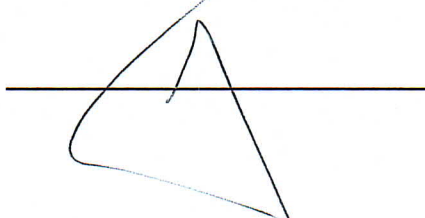
Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

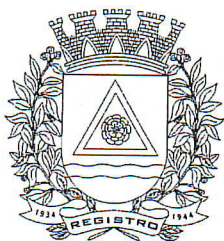
Registro, 08 de Agosto de 2024.


FÁBIO CARDOSO JUNIOR
Presidente da
Comissão de Justiça e Redação

TERMO DE REMESSA

Aos 8 dias do mês de agosto do ano de 2024, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALECW, lavrei e assino o presente termo.





CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N°

51 / 2024

DATA

15 de agosto de 2024

AUTORIA

☒ Executivo Municipal

☐ Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO N°

2186 / 2024

☒ Projeto de Lei

☐ Projeto de Lei Complementar

☐ Autógrafo

☐ Projeto de Resolução

☐ Projeto de Decreto Legislativo

☐ Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

☐ constitucional e legal, devendo ser aprovada sem qualquer emenda;

☐ inconstitucional e ilegal, devendo ser integralmente rejeitada;

☐ legal, devendo ser aprovada com a emenda em anexo.

ASSINATURA DO RELATOR:

RENATO SOUZA MACHADO

VOTO DO PRESIDENTE:

☒ Acompanho o voto do Relator;

☐ Contrário o voto do Relator.

Motivo:

ASSINATURA DO PRESIDENTE:

FÁBIO CARDOSO JUNIOR

VOTO DO SECRETÁRIO:

☒ Acompanho o voto do Relator;

☐ Contrário o voto do Relator.

Motivo:

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

IRINEU ROBERTO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

☒ por Unanimidade;

☐ por Maioria.

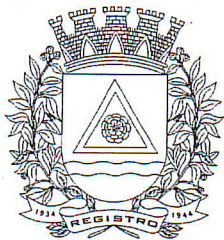
MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, MANTENDO SEU TEXTO ORIGINAL;

☐ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

☐ CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 15
J

DESPACHO

PROPOSIÇÃO Nº 2186 /2024

☒ Projeto de Lei

☐ Projeto de Lei Complementar

☐ Autógrafo

☐ Outros

☐ Projeto de Resolução

☐ Projeto de Decreto Legislativo

☐ Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 15 de agosto de 2024.

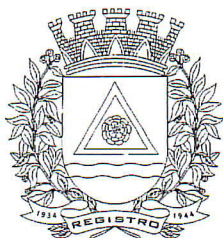
RENATO SOUZA MACHADO

Presidente da

Comissão de Tributação,
Finanças, Orçamentos e Contabilidade

TERMO DE REMESSA

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2024, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIO, lavrei e assino o presente termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E

CONTABILIDADE

PARECER Nº 44 /2024
DATA 15 de agosto de 2024
AUTORIA ☒ Executivo Municipal () Legislativo Municipal
PROPOSIÇÃO Nº 2186 /2024

- | | |
|--|---------------------------------------|
| ☒ Projeto de Lei | () Projeto de Resolução |
| () Projeto de Lei Complementar | () Projeto de Decreto Legislativo |
| () Autógrafo | () Proposta de Emenda à Lei Orgânica |

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- ☒ adequado ao orçamento vigente;
☐ inadequado ao orçamento vigente.

assinatura do RELATOR: _____

MANOEL DE AQUINO BATISTA

VOTO DO PRESIDENTE:

- ☐ Acompanho o voto do Relator;
☐ Contrário o voto do Relator.

Motivo: _____

assinatura do PRESIDENTE: _____

RENATO SOUZA MACHADO

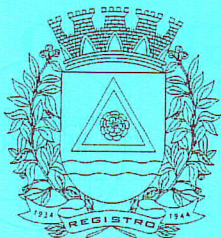
VOTO DO SECRETÁRIO:

- ☒ Acompanho o voto do Relator;
☐ Contrário o voto do Relator,

Motivo: _____

assinatura do SECRETÁRIO: _____

IRINEU ROBERTO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

☒ por Unanimidade;

☐ por Maioria.

MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

☐ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

☐ CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



ORDEM DO DIA *

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE AGOSTO DE 2024

- * - conforme artigo 25, inciso VI, alínea f, do Regimento Interno
- * - exceto moções

Projeto de Resolução nº 03/2024: pareceres favoráveis à aprovação no texto original.
DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE PARA HOMENAGEAR OS PROFISSIONAIS DA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL NO MUNICÍPIO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Ver. Fabio / Renato / Heitor

Projeto de Resolução nº 04/2024: pareceres favoráveis à aprovação no texto original.
INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

Autor: Mesa Diretora

Projeto de Lei nº 2168/2024: : pareceres favoráveis à aprovação no texto original.
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2175/2024: pareceres favoráveis à aprovação no texto original.
DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 06/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE

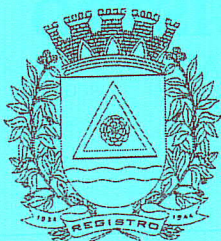
Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2176/2024: pareceres favoráveis à aprovação no texto original.
DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 07/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2177/2024: pareceres favoráveis à aprovação no texto original.
DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 08/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE

Autor: Executivo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 2186/2024: : pareceres favoráveis à aprovação no texto original.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA,
LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Autor: Executivo Municipal

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da

Câmara Municipal de Registro



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



CERTIDÃO DE RESULTADO DE VOTAÇÃO

Certifico e dou fé que, revendo os arquivos da Câmara Municipal de Registro verifiquei que a

PROPOSIÇÃO Nº 2186/2024

- | | |
|--|--|
| ☒ (x) Projeto de Lei | ☐ () Projeto de Decreto Legislativo |
| ☐ () Projeto de Lei Complementar | ☐ () Proposta de Emenda à Lei Orgânica |
| ☐ () Projeto de Resolução | |

foi votado na sessão (x) ordinária () extraordinária do dia:
05 /08/2024, às **0** horas, **21** minutos e **00** segundos da referida sessão,
tendo sido:(votação em bloco)

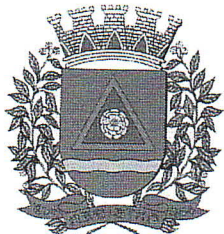
(x) aprovado por unanimidade daqueles que poderiam votar;

() aprovado por maioria daqueles que poderiam votar;

() rejeitado.

E, por ser expressão da verdade subscrevo a presente certidão e a junto no processo legislativo correlato à propositura.

SANDRA REGINA DE ALMEIDA NUNES
SECRETÁRIA LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



AUTÓGRAFO N° 367 / 2024

Referente ao Projeto de Lei nº 2186/2024 de autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 504.000,00 (Quinhentos e Quatro mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2061 - GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DO FMS	
ELEMENTO	(552) - 3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
ELEMENTO	(564) - 3.3.91.97 – APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.000,00
ATIVIDADE	2079 - FOLHA PAGTO. EQUIPE TÉCNICA - SAÚDE	
ELEMENTO	(612) - 3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00
ELEMENTO	(613) - 3.3.90.49 – AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00
ELEMENTO	(614) - 3.3.91.97 – APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	280.000,00
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(634) - 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.F.	7.000,00
ELEMENTO	(641) - 3.3.91.97 – APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	82.000,00
ATIVIDADE	2104 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERV. MEDIA COMPLEX. MAC	
ELEMENTO	(687) - 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	4.000,00
ELEMENTO	(704) - 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
ELEMENTO	(702) - 3.3.91.97 – APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00
ATIVIDADE	2110 - MANUT. ATIVIDADES - VIGIL SAÚDE	
ELEMENTO	(761) - 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.500,00
ELEMENTO	(773) - 3.3.91.97 – APOORTE PARA COBERT DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	8.500,00
TOTAL		504.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

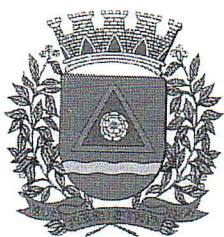
TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2061 - GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DO FMS	
ELEMENTO	(559) - 3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.000,00
ATIVIDADE	2079 - FOLHA PAGTO. EQUIPE TÉCNICA - SAÚDE	
ELEMENTO	(608) - 3.1.90.16 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	210.000,00
ELEMENTO	(610) - 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	84.000,00
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(626) - 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	55.000,00
ELEMENTO	(637) - 3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	34.000,00
ATIVIDADE	2104 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERV. MEDIA COMPLEX. MAC	
ELEMENTO	(688) - 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
ELEMENTO	(689) - 3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
ELEMENTO	(692) - 3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
ELEMENTO	(693) - 3.3.90.14 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
ELEMENTO	(694) - 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
ELEMENTO	(695) - 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
ELEMENTO	(697) - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	40.000,00
ELEMENTO	(700) - 3.3.90.49 – AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00
ELEMENTO	(703) - 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
ATIVIDADE	2105 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SAÚDE - MAC	
ELEMENTO	(705) - 3.3.90.39 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
ATIVIDADE	2110 - MANUT. ATIVIDADES - VIGIL SAÚDE	
ELEMENTO	(758) - 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	1.500,00
ELEMENTO	(760) - 3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
ELEMENTO	(762) - 3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
ELEMENTO	(771) - 3.3.90.49 – AUXÍLIO TRANSPORTE	2.500,00
TOTAL		504.000,000



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

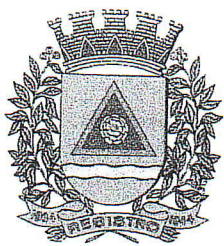
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, “Vereador Daniel Aguilar de Souza”, 20 de agosto de 2024.


HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE


XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO


RENATO SOUZA MACHADO
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br



OFÍCIO Nº 282/2024-SL.

Registro, 20 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito;

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para as devidas providências, oS AUTÓGRAFOS:

N.º 364/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.175/2024, QUE "DISPÕE A RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 06/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL-CONSAÚDE", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 365/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.176/2024, QUE "DISPÕE A RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 07/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL-CONSAÚDE", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 366/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.177/2024, QUE "DISPÕE A RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 08/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL-CONSAÚDE", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 367/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.186/2024, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

**HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor
NILTON JOSE HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal
Registro/SP

**EDITAL**

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.290 DE 23 DE AGOSTO DE 2024**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 504.000,00 (Quinhentos e Quatro mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2061 - GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DO FMS	
ELEMENTO	(552) - 3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
ELEMENTO	(564) - 3.3.91.97 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.000,00
ATIVIDADE	2079 - FOLHA PAGTO. EQUIPE TÉCNICA - SAÚDE	
ELEMENTO	(612) - 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00
ELEMENTO	(613) - 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00
ELEMENTO	(614) - 3.3.91.97 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	280.000,00
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(634) - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	7.000,00
ELEMENTO	(641) - 3.3.91.97 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	82.000,00
ATIVIDADE	2104 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERV. MEDIA COMPLEX. MAC	
ELEMENTO	(687) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	4.000,00
ELEMENTO	(704) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
ELEMENTO	(702) - 3.3.91.97 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00
ATIVIDADE	2110 - MANUT. ATIVIDADES - VIGIL SAÚDE	
ELEMENTO	(761) - 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.500,00
ELEMENTO	(773) - 3.3.91.97 - APOORTE PARA COBERT DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	8.500,00

	TOTAL	504.000,00
--	--------------	-------------------

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2061 - GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DO FMS	
ELEMENTO	(559) - 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.000,00
ATIVIDADE	2079 - FOLHA PAGTO. EQUIPE TÉCNICA - SAÚDE	
ELEMENTO	(608) - 3.1.90.16 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	210.000,00
ELEMENTO	(610) - 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	84.000,00
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(626) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	55.000,00
ELEMENTO	(637) - 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	34.000,00
ATIVIDADE	2104 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERV. MEDIA COMPLEX. MAC	
ELEMENTO	(688) - 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
ELEMENTO	(689) - 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
ELEMENTO	(692) - 3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
ELEMENTO	(693) - 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
ELEMENTO	(694) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
ELEMENTO	(695) - 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
ELEMENTO	(697) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	40.000,00
ELEMENTO	(700) - 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00
ELEMENTO	(703) - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
ATIVIDADE	2105 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SAÚDE - MAC	
ELEMENTO	(705) - 3.3.90.39 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
ATIVIDADE	2110 - MANUT. ATIVIDADES - VIGIL SAÚDE	
ELEMENTO	(758) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	1.500,00
ELEMENTO	(760) - 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
ELEMENTO	(762) - 3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
ELEMENTO	(771) - 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.500,00
TOTAL		504.000,00

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.



Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.186/2024 de autoria do Executivo Municipal

Assinado por 4 pessoas: ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, OCTÁVIO FORTI NETO, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/80EE-0BA6-5F4E-D322>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80EE-0BA6-5F4E-D322

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR** (CPF 177.XXX.XXX-19) em 23/08/2024 14:56:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **OCTÁVIO FORTI NETO** (CPF 358.XXX.XXX-01) em 23/08/2024 15:16:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES** (CPF 114.XXX.XXX-09) em 23/08/2024 15:34:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 04/09/2024 13:30:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/80EE-0BA6-5F4E-D322>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Leis

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.290 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 504.000,00 (Quinhentos e Quatro mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2061 - GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DO FMS	
ELEMENTO	(552) - 3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
ELEMENTO	(564) - 3.3.91.97 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.000,00
ATIVIDADE	2079 - FOLHA PAGTO. EQUIPE TÉCNICA - SAÚDE	
ELEMENTO	(612) - 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00
ELEMENTO	(613) - 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00
ELEMENTO	(614) - 3.3.91.97 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	280.000,00
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(634) - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	7.000,00
ELEMENTO	(641) - 3.3.91.97 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	82.000,00
ATIVIDADE	2104 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERV. MEDIA COMPLEX. MAC	
ELEMENTO	(687) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	4.000,00
ELEMENTO	(704) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
ELEMENTO	(702) - 3.3.91.97 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00
ATIVIDADE	2110 - MANUT. ATIVIDADES - VIGIL SAÚDE	
ELEMENTO	(761) - 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.500,00
ELEMENTO	(773) - 3.3.91.97 - APOORTE PARA COBERT DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	8.500,00
TOTAL		504.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2061 - GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DO FMS	
ELEMENTO	(559) - 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Registro

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Edição nº 1634
Ano 2024
Página 7 de 23

Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024

ATIVIDADE	2079 - FOLHA PAGTO. EQUIPE TÉCNICA - SAÚDE	
ELEMENTO	(608) - 3.1.90.16 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
ELEMENTO	(610) - 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	210.000,00
		84.000,00
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(626) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	55.000,00
ELEMENTO	(637) - 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	34.000,00
ATIVIDADE	2104 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERV. MEDIA COMPLEX. MAC	
ELEMENTO	(688) - 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
ELEMENTO	(689) - 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
ELEMENTO	(692) - 3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
ELEMENTO	(693) - 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
ELEMENTO	(694) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
ELEMENTO	(695) - 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
ELEMENTO	(697) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	40.000,00
ELEMENTO	(700) - 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00
ELEMENTO	(703) - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
ATIVIDADE	2105 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SAÚDE - MAC	
ELEMENTO	(705) - 3.3.90.39 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
ATIVIDADE	2110 - MANUT. ATIVIDADES - VIGIL SAÚDE	
ELEMENTO	(758) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	1.500,00
ELEMENTO	(760) - 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
ELEMENTO	(762) - 3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
ELEMENTO	(771) - 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.500,00
	TOTAL	504.000,000

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.186/2024 de autoria do Executivo Municipal